

1. DADOS CADASTRAIS**1.1. Projeto**

Título: Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário do Brasil		
Período de realização: Mai de 2006	Local de desenvolvimento do trabalho/ município/UF: Novembro de 2006	
Valor Total do Projeto: R\$ 401.360,00		
Recursos da FUNDAÇÃO: R\$ 401.360,00	Recursos Próprios:	Recursos de Terceiros:

1.2. Proponente

Nome da Entidade: Fórum de Articulação do Comércio Ético e Solidário do Brasil – FACES do Brasil		CNPJ: 007.420.337/0001-05	
Endereço (rua, número, bairro): Avenida Paulista, n. 2.518, conjunto 12 – B. Cerqueira César (filial)			
Cidade: São Paulo		UF: SP	CEP: 01310-300
Forma Jurídica: Associação da sociedade civil sem fins econômicos	DDD/Telefone: 11 3257-6103	DDD/Fax: 11 3257-4472	E-mail: facesdobrasil@faces.org.br
Nome do Representante legal: Fabíola Marono Zerbini		Cargo: Secretária Executiva	
Profissão: Advogada	Estado Civil: Casada	CPF: 261.376.178-40	Número RG/Órgão emissor/UF: 23.617.071-5
DDD/Telefone: (11) 3257-6103 e (11) 9133-8944		DDD/Fax: (11)	
Nome do Representante legal: Fabíola Marono Zerbini		Cargo: Secretária Executiva	
Nome do Responsável pelo Acompanhamento do Projeto: Fabíola Marono Zerbini		Cargo: Secretária Executiva	
DDD/Telefone: 11 3257-6103	DDD/Celular: 11 9133-8944	DDD/Fax: 11 3257-4472	E-mail: fabiolazerbini@terra.com.br

1.3. Agência

Nome/UF:		Prefixo:	CNPJ:
Nome do Gerente:			
Estado Civil:	CPF:	Número RG/Órgão emissor/UF:	
Funcionário responsável pelo Projeto:	DDD/Telefone:	DDD/Fax:	Email:

2. INTRODUÇÃO

Considera-se Comércio Justo e Solidário, ou, CJS, o fluxo comercial diferenciado que, a partir do estabelecimento de relações éticas e solidárias entre todos os elos da cadeia produtiva, resulte em uma forma de empoderamento dos(das) trabalhadores(as) assalariados(as), agricultores(as) familiares, indígenas, quilombolas, extrativistas e camponeses(as) que estão em desvantagem ou marginalizados(as) pelo sistema convencional das relações comerciais.

Suas principais características são:

- a) Basear-se nas relações éticas, transparentes e co-responsáveis entre os diversos atores da Cadeia de Produção e Comercialização;
- b) Pressupor uma remuneração justa e contribuir para a construção de relações solidárias no interior da economia;
- c) Considerar a diversidade cultural e valorizar o conhecimento/imagem das comunidades tradicionais;
- d) Fomentar a integração efetiva entre produtor(a) e consumidor(a) final de produtos provenientes do Comércio Ético e Solidário, assim como o incentivo à regionalização da produção desses produtos para os mercados locais;
- e) Favorecer a construção de um ambiente visando a conservação e preservação ambiental.

Dentro deste espírito, ou, deste conceito, o movimento brasileiro de Comércio Justo e Solidário, vêm trabalhando desde 2000 no sentido de construir, coletivamente, um conjunto de estratégias, conceitos e procedimentos que garantissem uma identidade brasileira ao movimento internacional de comércio justo, em especial na perspectiva de desenvolvimento de mercados locais.

Tal processo, que passou pela realização de seminários, pesquisas, missões de reconhecimento, elaboração teórica e consultas públicas desde 2000, teve dois marcos principais: o primeiro sendo o protocolo pelo Instituto Faces do Brasil, na SENAES - Secretaria Nacional de Economia Solidária do MTE - Ministério do Trabalho e Emprego, em novembro de 2005, do documento “Elementos para a discussão e construção conjunta de um Sistema Brasileiro de Comércio Ético e Solidário” (Anexo I), que compilava e sistematizava os resultados dos primeiros cinco anos deste processo, e;

O segundo, a realização por três entidades representativas do movimento em nível nacional: Faces, FBES e OPFCJS, do Seminário “Sistema Brasileiro de Comércio Justo e Solidário”, de 05 a 07 de abril de 2006, que reuniu mais de 60 entidades públicas e privadas, representantes dos segmentos dos produtores, consumidores e assessorias, abrangendo as cinco regiões brasileiras. O principal resultado deste seminário foi a aprovação do consenso entre o movimento brasileiro pela construção de um Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário, a ser regulamentado por uma normativa pública, até o final deste ano de 2006, conforme se pode depreender da “Carta do Seminário de Sistema Brasileiro de Comércio Justo e Solidário” (Anexo 2).

A citada carta, elaborada e assinada por 54 instituições presentes nos três dias de seminário, foi lida no dia seguinte ao último dia do evento, 08 de abril, data na qual realizou-se a Audiência Pública de CJS, promovida pela SENAES, com a presença do MDA e do Sebrae. Como resultado, definiu-se a criação de um GT ministerial, para a formulação de um texto base da normativa pública que regulamentará o Sistema Brasileiro de CJS, em um prazo de 120 dias (a contar da data de promulgação da portaria que oficializará este GT - prevista para maio).

Enfim, estes dois marcos do processo de construção do Sistema Nacional de CJS demonstram, claramente,

os acúmulos, a experiência e a maturidade do movimento brasileiro em torno desta proposta. E mais, estes seis anos de processo demonstram a importância de uma relação produtiva e construtiva entre sociedade civil e governo, em prol da soma de esforços nos sentidos de aliar políticas públicas com exercício da participação social.

Neste sentido, o presente projeto reflete uma possibilidade de darmos seqüência neste processo de construção, a partir do conteúdo já elaborado, e, da elaboração e consolidação dos elementos que faltam ser construídos para que o Sistema Nacional de CJS possa vigorar, a partir da sua regulamentação pública e da sua organização e desenvolvimento na prática. Eis a razão deste projeto, ou seja, dar continuidade e concluir, efetivamente, e, em parceria com um dos órgãos públicos eleitos pelo movimento como legitimado para tal, qual seja, a SENAES, a regulamentação pública do Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário do Brasil.

3. APRESENTAÇÃO (Quem somos?)

O Instituto FACES do Brasil é uma organização não governamental, formada por entidades públicas e privadas, reunidas desde 2000, e, articuladas, desde então, para o cumprimento da missão comum representada pela Missão Institucional do Faces do Brasil que é: *“fomentar a criação de um ambiente favorável à construção e implementação de um sistema brasileiro de Comércio Ético e Solidário, promovendo a equidade e a inclusão social”*.

O Faces do Brasil possui uma estrutura de gestão horizontal e democrática, formada por um Conselho Político, um Conselho de Gestão e uma Secretaria Executiva, que, juntos, planejam e executam ações relacionadas ao fortalecimento e a consolidação do Comércio Justo, Ético e Solidário no Brasil, através de 4 linhas prioritárias de ação: consolidação do Sistema nacional de comércio Justo e Solidário, Promoção de conceito de Comércio Justo e criação e fortalecimento de uma Rede de Comércio Justo e Solidário, em uma perspectiva de ampliação dos atores nacionais envolvidos ou que venham a se envolver com a temática em pauta.

Para tanto, realizou, desde 2000, 6 seminários internacionais, publicou 2 livros de artigos e 2 cartilhas de promoção do conceito, elaborou, de forma participativa, o documento “Elementos para Discussão e construção conjunta de um sistema nacional de Comércio Ético e Solidário”, desenvolveu 4 testes de campo para avaliação dos Princípios e Critérios de CJS e elaboração de uma proposta de Sistema de Reconhecimento aos Padrões de CJS, proferiu inúmeras palestras e oficinas sobre o tema, em seminários e eventos de Comércio Justo, Economia Solidária, Agroecologia, nacionais e internacionais.

Hoje, o Conselho Político do FACES do Brasil, responsável pela elaboração do Plano Estratégico do Instituto, é formado pelas seguintes organizações: ADS-CUT Agência de Desenvolvimento Solidário da CUT, ÉTICA, FASE Nacional, FES/ILDES - Friedrich Ebert, IMAFLORA, Instituto KAIRÓS, Instituto SERE, Onda Solidária, RBSES - Rede Brasileira de Sócio Economia Solidária, Rede ECOVIDA de Agroecologia, UNICAFES Nacional - União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária, UNISOL Brasil - União e Solidariedade das Cooperativas e Empreendimentos de Economia Social do Brasil, Visão Mundial e Viva Rio.

O Instituto FACES do Brasil, desde a sua criação, tem contado com apoio técnico e político do SEBRAE Nacional, da SAF - Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e da SENAES - Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Salientamos ainda o apoio e participação dos seguintes parceiros envolvidos nos “casos piloto” , realizados pelo Instituto FACES do Brasil em 2005 e 2006. São eles: CAPEB (Cooperativa Mista de Produção Extrativista e Agropecuária de Epitaciolândia e Brasiléia), no Estado do Acre; Comunidades extratoras do buriti, em Igarapé-Miri, no Estado do Pará, fomentado pelo POEMA (Programa Pobreza e Meio Ambiente na Amazônia) e, pela Empresa Beraca Sabará que produz o óleo refinado do buriti e apóia a comercialização; COOFRUTA - Cooperativa de Fruticultores de Abaetuba, do Estado do Pará; Rede de Comercialização Solidária de Agricultores Familiares e Extrativistas do Cerrado, em Goiás; COOPERCAJU (Cooperativa dos Beneficiadores Artesanais de Castanha de Cajú) no Rio Grande do Norte; COOPERAGUA (Cooperativa da Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Guapiruvu), no Vale do Ribeira, Estado de São Paulo.

4. OBJETIVOS (Para que?)

4.1. Geral

Promover o Comércio Justo e Solidário no Brasil, por meio da articulação de organizações que atuam neste campo, tendo em vista a construção participativa do Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário, e, o fortalecimento dos empreendimentos econômicos solidários brasileiros.

4.2. Específicos

I) Realizar pesquisas, estudos e projetos experimentais (casos piloto) sobre elementos do Sistema Brasileiro de Comércio Justo e Solidário com vistas a gerar um repertório que agregue o conteúdo acumulado e a realidade dos empreendimentos econômicos solidários brasileiros;

II) Promover encontros, oficinas e seminários de difusão e debate sobre o Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário, de forma a envolver o maior número de atores representativos de produtores e consumidores no seu processo de construção e futura implementação e desenvolvimento;

5. JUSTIFICATIVAS (Por que?)

O comércio ético e solidário, a partir de seu conceito já abordado na Introdução deste projeto, fortalece o capital social no nível local e ao longo da cadeia produtiva, restabelecendo compromissos entre quem produz e quem consome. Trata-se então de uma estratégia inovadora para o desenvolvimento local sustentável, especialmente quando associada a outras estratégias e políticas voltadas para a construção territorial, para a produção orgânica, para a proteção e o manejo do meio ambiente, entre outras.

A responsabilidade pela dimensão de desenvolvimento local do comércio ético e solidário exige uma ação sistemática que está além das capacidades das iniciativas pontuais e acima das competências de atores isolados.

Carece de um sistema de comércio ético e solidário capaz de desenvolver e implementar soluções para os desafios no que se refere a: organização da produção; desenvolvimento da qualidade e difusão de tecnologias; diferenciação dos produtos (marcas, marketing, certificações, por exemplo); organização da comercialização (desde mercados locais até exportações); normatização; garantias de origem; comunicação e promoção; educação para o consumo responsável; logística e outros.

Trata-se, portanto, de um nível de garantias mútuas e de uma diversidade de demandas, que precisam se relacionar de maneira integrada e orgânica, no escopo de um sistema, para fazerem efeito em realmente, atingirem o objetivo maior de toda esta proposta. E mais, trata-se de uma proposta que demanda pactos e acordos entre vários segmentos, privados e públicos, em uma perspectiva democrática e participativa, para ter legitimidade e validade prática, em busca de seu objetivo maior que é a integração de atores e propostas em prol do incremento e fortalecimento da produção solidária brasileira.

Por todos esses motivos, e, considerando o desafio de tal processo, a participação e envolvimento do governo para promoção de um ambiente institucional favorável para a formulação coletiva do Sistema Brasileiro de Comércio Justo e Solidário, a sua regulamentação pública, e, a sua devida implementação, se torna prioritária, e, até obrigatória frente à prerrogativa pública de busca por uma melhor condição de renda e vida para a população de nosso país.

6. PÚBLICO-ALVO (Quem?)

O público alvo da proposta de CJS são os produtores e produtoras, rurais e urbanos, de caráter familiar e supra familiar, que se beneficiarão dos resultados do presente projeto através do incremento de sua capacidade produtiva e comercial, a partir da ação combinada de uma política nacional de CJS, e, da articulação da Rede de CJS, ambas destinadas a promover e consolidar cadeias comerciais éticas e solidárias, promotoras do desenvolvimento econômico e social das comunidades diretamente ligadas a estes empreendimentos produtivos, e, em uma escala mais ampla, desencadeadora de processos de redução da desigualdade social e econômica de nosso país.

7. NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS (Quantos?)

Diretos: 2.500 produtores e produtoras, consumidores e consumidoras, envolvidos nas oficinas-palestras regionais, nos encontros regionais e no encontro nacional; e, 25 EES envolvidos nos casos piloto;

Indiretos: inúmeros Empreendimentos de Economia Solidária (14.954 segundo mapeamento da SENAES), da Agricultura Familiar, comunidades extrativistas, quilombolas, bem como, consumidores e consumidoras responsáveis brasileiros, no fortalecimento da sua capacidade de inserção em mercados justos e solidários.

8. METAS (O que?, Quando?, Quanto? Onde?)

Meta I - Realizar 25 casos piloto, sendo 5 por região brasileira, de avaliação prática dos Padrões (valores, princípios e critérios) de Comércio Justo e Solidário, e, de diferentes modelos de Reconhecimento de Conformidade, com vistas a identificar a validade prática dos mesmos, bem como, as principais oportunidades e dificuldades regionais para sua implementação;

Meta II - Elaborar, editar e distribuir material gráfico (5.000 cartilhas) e audiovisual (1 programa de rádio e 1 vídeo) sobre o “Sistema Nacional de CJS” - seu processo de construção, resultados esperados e desenvolvimento na prática ;

Meta III - Realizar, no mínimo, 5 oficinas/palestras regionais, de forma articulada com eventos afins à Economia Solidária, Comércio Justo, Agroecologia, Agricultura Familiar, etc, totalizando 25 oficinas em escala nacional para divulgação do conteúdo do “SISTEMA NACIONAL DE COMÉRCIO JUSTO E SOLIDÁRIO”;

Meta IV - Realizar 5 Encontros Regionais e 1 Encontro Nacional, envolvendo os casos piloto da Meta I, e, as demais organizações e articulações locais, para debate e sistematização parcial da proposta do Sistema “SISTEMA NACIONAL DE COMÉRCIO JUSTO E SOLIDÁRIO”;

Meta V - Sistematizar, a partir de todos os processos acima descritos, e, de estudos e pesquisas complementares, 1 documento que compile todos os acúmulos, de forma coerente com a realidade de cada uma das cinco regiões brasileiras, e, com o contexto nacional dos empreendimentos econômicos solidários;

9. RESULTADOS ESPERADOS (O que se espera?)

1) 25 grupos produtivos, distribuídos regionalmente, envolvidos no processo de verificação prática dos Padrões de CJS e ao seu Sistema de Reconhecimento, através dos casos piloto, e, portanto, sensibilizados e formados para o conceito e a prática do Comércio Justo e Solidário;

2) 5.000 cartilhas editadas e distribuídas em escala nacional, e, 1 programa de rádio e 1 vídeo, distribuídos nas rádios e TV's comunitárias (entre outras) brasileiras, em uma perspectiva de envolvimento de milhares de produtores e consumidores na temática do Comércio Justo e Solidário;

3) Aproximadamente 1300 organizações do comércio justo, economia solidária, agroecologia e movimentos afins, envolvidas nas 25 oficinas e palestras a se realizarem em território nacional, e, mobilizados para a difusão e debate sobre os termos e elementos do Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário;

4) 6 encontros, sendo 5 regionais e 1 nacional, realizados no Brasil, envolvendo aproximadamente 50 atores cada (regionais) e 300 (nacional), entre produtores e consumidores, para consolidação participativa dos elementos que compõem o “Sistema Nacional de CJS”;

5) Um documento sistematizado de todo o processo e de seu resultado sobre o Sistema Nacional de CJS;

10. PRAZO DE EXECUÇÃO (Período?)

6 (seis) meses a contar da assinatura do convênio

11. OPERACIONALIZAÇÃO (Como funcionará? Quem implementará? Quem custeará? Quem administrará?)

Fase I - Estudos, pesquisas e projetos experimentais (casos piloto)

Para o cumprimento deste objetivo, serão realizadas ações combinadas de:

1.1) Estudos e pesquisas especializadas em áreas temáticas relacionadas à proposta do presente projeto (padrões de CJ em nível internacional, diferentes sistemas de reconhecimento de conformidade, canais de comercialização justos e solidários, demandas e perfil de consumidores, legislação nacional e internacional correlata, entre outros);

1.2) Projetos experimentais a partir de 25 casos piloto de verificação e avaliação dos Padrões de CJS, de diferentes sistemas (metodologias) de reconhecimento de conformidade e garantia aos Padrões, e, de processos de inserção mercadológica de produtos e serviços justos e solidários em distintos canais de comercialização e distribuição, sendo 5 casos por região brasileira, de forma a construir, a partir da experiência prática avaliada de forma sistemática, referências concretas de metodologias e conceitos, passíveis de serem replicadas no contexto de tecnologias sociais;

Responsável: Instituto Faces do Brasil (equipe e consultoria especializada a ser contratada).

FASE II - Divulgação e debate sobre o Sistema Brasileiro de CJS (Promoção de conceito)

De forma a garantir a democratização do conceito e da prática do Comércio Justo e Solidário, bem como, do processo de construção do Sistema Brasileiro de CJS, será iniciado um processo de ampla divulgação, associada a debates públicos regionais, através de uma ação combinada de:

2.1) Elaboração de material de divulgação (Cartilha do Sistema Nacional de CJS, spot de rádio e vídeo) e distribuição em escala regional a partir das várias organizações, articulações e movimentos envolvidos nas temáticas aqui debatidas;

2.2) envio de cartas consulta aos empreendimentos econômicos solidários interessados entre outros atores; inserção de textos, documentos e formulários interativos nos sites de todos os parceiros;

2.3) Realização de, no mínimo, 25 oficinas e palestras em eventos diversos (feiras, seminários e reuniões), em todas as regiões brasileiras, para apresentação, difusão e debate sobre os temas aqui colocados - pelo menos 5 eventos por região (a serem definidos conjuntamente).

2.4) Realização de 5 Encontros Regionais (1 por região) e de um Encontro Nacional para apresentação e debate sobre os resultados dos projetos experimentais e das pesquisas e estudos realizados, de forma a concluir por propostas e encaminhamentos regionais ao processo de construção do “Sistema Nacional de CJS”;

2.5) Sistematização completa de todos os resultados e encaminhamento formal à Secretaria Nacional de Economia

Solidária;

Responsável: Instituto Faces do Brasil (equipe e consultoria a ser contratada)

12. Entidade Executora (Quem executará?)

Nome da Entidade: Fórum de Articulação do Comércio Ético e Solidário - Faces do Brasil		CNPJ: 007.420.337/0001- 05	
Endereço (rua, número, bairro): Avenida Paulista, n. 2518, conjunto 12 – B. Cerqueira César (filial)			
Cidade: São Paulo		UF: SP	CEP: 01310-300
Forma Jurídica: Associação civil sem econômicos	DDD/Telefone: (11) 3257-6103	DDD/Fax:	Email: facesdobrasil@facesdobrasil.org.br
Nome do Representante legal: Fabiola Marono Zerbini		Cargo: Secretária Executiva	
Profissão: Advogada	Estado Civil: Casada	CPF: 261.376.178-40	Número RG/Órgão emissor/UF: 23.617.071-5
DDD/Telefone: (11) 3257-6103 e (11) 9133-8944		DDD/Fax: (11)	

13. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA E INEXISTÊNCIA DE OUTRAS FONTES

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto ao **Ministério do Trabalho e Emprego** e à Fundação Banco do Brasil, para os efeitos e sob as penas da lei, notadamente o art. 299 do Código Penal, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Direta ou Indireta, em nome do proponente, conforme inciso VII do art. 2º da IN/STN/Nº 01/97, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma desta Proposta.

Declaro, ainda, não contar com outras fontes de recursos para as mesmas despesas custeadas pelo **Ministério do Trabalho e Emprego** neste projeto.

Pede deferimento,

São Paulo, 05 de maio de 2006.

Instituto Faces do Brasil